



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE Lei
06/2021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O art. 12 da Lei nº 4.812, de 1995, contido no art. 1º do PL nº 06/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12 Em caso de necessidade premente o munícipe deve solicitar a poda ao Corpo de Bombeiros”

S/S., 23 de novembro de 2021.

Iara Bernardi
Vereadora